



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

**EDITAL Nº 33/2024/DICS (10.01.05.23.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 06 de fevereiro de 2024.**

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.014469/2022-84, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 13 de abril de 2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, Área/ Subárea: Ciências Biológicas e/ou Ciências da Saúde /Farmacologia e/ou Farmacotecnia, regido pelo Edital Nº 282/2022/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 60/2023/DICS/DAP/PROGEPE, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União Nº 42, em 02/03/2023, Seção: 3, Página: 48.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 17:55)*

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*PRO-REITOR(A)*

*PROGEPE (10.01.05.23)*

*Matrícula: ###401#7*

**Processo Associado: 23422.014469/2022-84**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **40daf380b1**